

ATO CONVOCATÓRIO - 20230529/15233

Instituto Gennesis, associação sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob o nº 21.236.845/0007-46, qualificado como Organização Social no âmbito do Município de Goiânia, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Processo Seletivo objetivando a aquisição de papelaria e expediente nas condições e especificações constantes do presente processo e seus anexos, para atender às necessidades da Hospital Estadual de Jaraguá Sandino Amorim, localizado na Avenida Dioni Gomes Pereira da Silva, 115 - Setor Aeroporto, Jaraguá - GO, 76330-000, sob gestão do Instituto Gennesis, nos termos do Contrato de Gestão nº 09/2022 SES.

1. Apresentação da documentação e da proposta

1.1 O detalhamento do objeto, com suas especificações, quantidades, volumes e outros, poderão ser encontrados na plataforma eletrônica www.plataformasintese.com.br

Não serão aceitas cotações por e-mail, apenas na plataforma Síntese. Em tempo, informamos que se encontra disponível fisicamente o detalhamento do edital no seguinte endereço: Rua 09 esquina com, R. 22, 1263 - St. Oeste, Goiânia - GO. O resultado será publicado no site oficial do Instituto Gennesis (<https://institutogennesis.org.br/>), na pasta compras.

1.2 Serão consideradas as propostas entregues do dia **25/05/2023** até **31/05/2023**.

2. Condições para participação

2.1 Somente serão aceitas as propostas dos interessados pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto descrito neste termo, conforme disposto em seus respectivos atos constitutivos, e que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto às documentações constantes desta Carta Cotação e de seus Anexos.

3. Dos Documentos de Habilitação

3.1 Para efeito de habilitação as empresas interessadas deverão apresentar a seguinte documentação:

a) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;

b) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, por meio de Certidão Negativa de Débitos em relação a tributos estaduais (ICMS) do seu Estado de origem;

c) Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal, por meio de Certidão Negativa de Débitos relativos a tributos municipais do município sede da proponente, em caso de obras e

serviços;

d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio de Certificado de Regularidade Fiscal (CRF);

e) Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho;

f) Quando for necessária a formalização de contrato também será exigida a apresentação do Contrato Social, a última alteração do contrato social, e documento pessoal dos sócios ou dirigentes (RG e CPF). Caso haja impossibilidade de assinatura do contrato pelos sócios, dirigentes ou administradores da empresa, apresentar procuração pública conferindo poderes ao outorgado para representar a pessoa jurídica na assinatura de contratos, bem como a documentação pessoal do mesmo

g) Demais documentos elencados no Termo de Referência, conforme Anexo.

3.2 A empresa que deixar de apresentar quaisquer dos documentos elencados acima, ou que não comprove sua regularidade fiscal, será imediatamente desclassificada.

Importante: A empresa interessada deverá comprovar a regularidade fiscal no momento da avaliação da proposta e também no momento da concretização do pagamento. É indispensável a regularidade fiscal da empresa interessada nestes dois momentos.

4. Exigências quanto a formalização das propostas:

4.1 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente carimbada, assinada datada e com folhas numeradas;

a) Contemplar os dados do fornecedor - CNPJ, Inscrição Estadual e/ou Inscrição Municipal, endereço, telefone, nome do vendedor e prazo de entrega do produto ou serviço e informação quanto ao frete (CIF ou FOB);

b) Considerar as informações contidas no Anexo I, discriminando detalhadamente o(s) produto(s) ou serviço(s) orçado(s) informando fabricante/marca, e no caso de serviço a forma de execução.

c) Contemplar os valores unitários e totais;

d) No caso de aquisição de equipamentos, informar o tempo de garantia;

e) Informar ainda a previsão de entrega dos serviços/mercadorias.

5. Disposições finais

5.1 Não serão aceitas propostas que apresentem preço global ou unitário simbólicos, irrisórios ou de valor zerado, incompatíveis com os preços pelo mercado.

5.2 O Instituto Gennesis não tem a obrigação de contratar o serviço publicado, e podendo optar também, na contratação parcial destes.

5.3 As propostas terão validade de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da mesma.

5.4 O resultado deste processo será publicado no sítio da unidade, através do endereço <https://institutogennesis.org.br>

5.5 O prazo para impugnação será de 1 dia útil após publicação do resultado. A impugnação será encaminhada para o endereço eletrônico chirstiene.iscava@institutogennesis.org.br

PRODUTO	Unidade	Pedido
PAPEL SULFITE A4 75GR/M² COR BRANCO C/ 500 FOLHAS	RESMA	210
BOBINA DE PAPEL P/ AUTOCLAVE/TERMODESINFECTORA/MAQ. CARTAO	UNIDADE	30
BOBINA TERMOSSENSIVEL P/ SENHA 57 MM X 22 M	UNIDADE	20
BOBINA TERMOSSENSIVEL P/ PONTO ELETRONICO 57MM X 300M	UNIDADE	5
ENVELOPE BRANCO SACO 240 X 340MM	UNIDADE	250
FITA ADESIVA EMPACOTADORA TRANSPARENTE	ROLO	40
FITA CREPE BEGE 19MM X 50M	ROLO	50
ENVELOPE KRAFT 36X26CM 1/0 COR	UNIDADE	200
QUADRO A4 MULTIUSO CRISTAL	UNIDADE	50
PILHA ALCALINA PALITO AAA 1,5V	UNIDADE	100
PINCEL MARCADOR DE TEXTO AMARELO	UNIDADE	84
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERDE	UNIDADE	5000
BATERIA LITHIUM CR-2032	UNIDADE	10
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AZUL	UNIDADE	3000
ETIQUETA (6182) 101,6 X 33,9MM	CAIXA	3
PINCEL ATOMICO AZUL	UNIDADE	5
PINCEL ATOMICO PRETO	UNIDADE	20
CANETA ESFEROGRAFICA AZUL	UNIDADE	30
LIVRO ATA 100 FLS	UNIDADE	10
PASTA P/ ARQUIVO MORTO POLIONDAS-380 X 175 X 290 MM	UNIDADE	70
LACRE PLASTICO AZUL T/ ESCAMA DE PEIXE 23CM	UNIDADE	100
MARCA TEXTO AZUL	UNIDADE	24
PINCEL MARCADOR DE TEXTO VERDE	UNIDADE	24
CLIPS GALVANIZADOS N° 03	CAIXA	5
COLA BRANCA 1L	TUBO	2
ENVELOPE KRAFT OURO PARA RAOX X 370MM X 470MM	UNIDADE	150
TINTA PARA CARIMBO PRETO	UNIDADE	5
PRANCHETA ACRILICO FUME	UNIDADE	10
PILHA ALCALINA PEQUENA AA 1,5 V	UNIDADE	16
PINCEL MARCADOR DE TEXTO ROSA	UNIDADE	24
BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 76 X 102 MM	UNIDADE	10
GRAMPO 26/6 P/ GRAMPEADOR C/ 5000 UND	CAIXA	10
PASTA CATALOGO C/ 100 ENV. MED. APROX. 243 X 333MM	UNIDADE	5
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR AMARELO	UNIDADE	3000
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR LARANJA	UNIDADE	2000
PULSEIRA EM TYVEK COM LACRE ADESIVO COR VERMELHA	UNIDADE	2000
BLOCO DE NOTAS AUTOADESIVO POST-IT 38 X 50 CM	UNIDADE	20
MOLHA DEDO C/ APROX. 12G	UNIDADE	8
COLA BASTAO 21 GR	UNIDADE	5
CAIXA DE CORRESPONDENCIA 3 ANDARES TRASPARENTE	UNIDADE	5
TRIO PORTA CANETA CLIPS LEMBRETE	UNIDADE	5
ETIQUETA ADESIVA P/ CODIFICACAO ROXA 12MM C/ 210 ETIQ	PACOTE C/ 2	10
ETIQUETA ADESIVA REDONDA LARANJA 12MM	UNIDADE	10
PILHA ALCALINA TIPO BATERIA 9V	UNIDADE	10
PILHA ALCALINA MEDIA TIPO C 1,5V	UNIDADE	10
ADESIVO ROTULO DE SORO	UNIDADE	7000
ADESIVO DE IDENTIFICACAO DE PRODUTOS	UNIDADE	3000

Setor de Compras

Instituto Gennesis



Documento assinado eletronicamente por ALLISSON VALADÃO DE PAULA NUNES, 040.799.771-74, COMPRADOR, em 29/05/2023 às 08:42, conforme horário oficial de Brasília/DF, com fundamentos na portaria nº 117/2020



Este documento foi assinado digitalmente. A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: <https://ibgc.vozdigital.com.br/virtualdoc/public/validar-assinatura-anexo> informando o código 205280 e o código verificador 15233.